PUBLICADO EM:
07/08/2020
Adilson dos Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 790/2020 de 07 de agosto de 2020

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei.

DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São Estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – As prioridades e metas da administração pública municipal;
II – A estrutura e organização dos orçamentos;
III – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendida dos créditos adicionais;
IV – As diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
V – As disposições sobre as receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
VI – As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
VII – As disposições finais;

CAPITULO I

PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Art. 2 – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificados no Plano Plurianual 2018-2021, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As metas e prioridades para o exercício financeiro 2021 são as especificadas no ANEXO DE METAS E PRIORIDADES que integram esta lei, as quais terão procedência de recursos na Lei Orçamentária Anual – LOA, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§1º - As metas e prioridades constantes no anexo de que trato este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a Lei Orçamentaria Anual atualiza-la.

§2º - A Lei Orçamentaria não consignará dotação para investimentos com a duração superior a um exercício financeiro, desde que, não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro 2021, será dada prioridade:

I – Aos programas sociais;
II – À austeridade na gestão dos recursos públicos, e
III - À modernização da ação governamental.

CAPITULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentário do Município, relativo ao exercício 2021 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributaria, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I – O princípio da justiça social implica assegurar na elaboração e na execução do orçamento, projeto e atividade que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II – O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, e

III – O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5° - Os orçamentos fiscais e de seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista, e demais entidades em que o município , direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6° - para efeitos desta lei, entende-se por:

I – Diretrizes – conjunto de princípios que orientam a execução do programa de governo;

II – Programa – instrumento de organização da atuação governamental visando a realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III – Atividade – instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira continua e permanente, resultando em um produto necessário a manutenção da ação do governamental;

IV – Projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

V – Operação Especial – despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob forma de bens e serviços;

VI – Modalidade de Aplicação – a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários, e

VII – Unidade Orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em Órgãos orçamentários.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - Cada projeto, atividade e operação especial identificaram a função e subfunção às quais de vinculam.

Art. 7º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentário à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 42, §5 da Constituição Federal, será composta de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

III – Demonstrativos estatísticos de previsão de receita;

IV – Demonstrativos de previsão do Resultado Primário, e

V – Discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e de seguridade social.

Art. 8º - Os orçamentos fiscais e de seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhado por categoria de

programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos da despesa e as fontes de recursos.

§1º - As categorias econômicas de despesas estão assim detalhadas:

I – Despesas Correntes (3), e

II – Despesas de Capital (4).

§2º - Nos grupos de natureza de despesa será aberto o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Ministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I – Pessoal e encargos sociais (1);

II – Juros e encargos da dívida (2);

III – Outras despesas correntes (3);

IV – Investimentos (4);

V – Inversões financeiras (5), e

VI – Amortização da dívida (6).

§3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;

II – Transferências a instituições multigovernamentais, e

III – Aplicações diretas.

§4º - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo digito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e os elementos de despesas.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação especificas, as dotações destinadas:

I – As ações descentralizadas de saúde, assistência social e educação;

II – Atendimento de ações de alimentação escolar;

III – O pagamento de Precatórios Judiciais;

IV – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgados consideradas de pequeno valor, e

V – Despesas classificadas como operações especiais.

CAPITULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDOS OS CREDITOS ADICIONAIS.

Art. 10º - Para fins do dispositivo neste capítulo, o poder Legislativo Municipal encaminhará ao poder Executivo Até 20(vinte) dias do prazo no §5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições da lei.

Art. 11- O poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29- A da Constituição da República e EC 58, que será calculado sobre a receita tributária e de transferência do Munícipio, auferidos em 2019, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1° - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se à a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega de proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2°- Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para elaboração do orçamento:

I- Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II- Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 12- Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal , inclusive os oriundos de créditos adicionais , serão entregues até o dia 20 de cada mês , de acordo com o cronograma de desembolso as ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferência de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2019 , ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo , o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 13- O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E AEXERCUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Art. 14- A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando–se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar n° 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário – financeiro.

§ 1° - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal que trata o *caput* deste artigo, o poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 15- Caso seja necessário, a limitação do empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para entendimento de **outras despesas correntes** e **investimentos** de cada poder.

Art. 16 – È obrigatório a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 17- Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art.4° , inciso I, alínea "a" da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita previstas e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias , destinando parcela , às despesas de capital.

Art. 18- Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas como:

I – ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a

Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e /ou financeiramente; e

II-clubes, associações de servidores oi quaisquer outras entidades congêneres, executados:

a) Os centros filantrópicos de educação infantil;
b) As associações de pais e mestres das escolas municipais;
c) Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural.

Art. 19- Somente serão destinados recursos mediantes projeto da lei orçamentária, a título de **subvenção social**, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3° do art. 12 e nos arts. 16 e 17da Lei Federal n°. 4.320/64, que preencham as seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação;

II- possuam Título de Utilidade Pública;

III- estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e

IV- sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art.20- É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária a título de **"auxílios"** e **"contribuições"** para entidades privadas, ressalvadas e que sejam :

I- de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;

II- signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

III- consórcios intermunicipais, constituído por lei e exclusivamente por entes públicos;

IV- qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Art. 21- O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I- Suplementar as dotações orçamentárias de atividade, projetos, e operações especiais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da Receita prevista para o exercício de 2021, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1°, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; ***"Redação dada através emenda legislativa"***

II- Transpor remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167da Constituição Federal.

§1°- A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2° - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, §1°, art.43.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

§ 3°- O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2021.

Art. 22- A Lei Orçamentária Anual conterá **Reserva de Contingência,** limitados até **10% (dez por cento)** da Receita Corrente Líquida prevista para o ano de 2021, a qual será utilizada para atendimentos de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos , conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5°, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1°- Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§2°- de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a **Reserva de Contingência** poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com inciso III, § 1°, art. 43, da Lei n° 4.320/64.

Art. 23- Os projetos da lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 24- É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

Art.25- As metas remanescentes do plano plurianual para os exercícios de 2020 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2021.

Art. 26- a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2°, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art.27- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 28- A transferência de Recurso público para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art.14 da Lei de Responsabilidade Fiscal quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – A necessidade deve ser momentânea a recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo pra o município;

II – Incentivo fiscal para instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICASDO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 29- O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativas e Executivas bem como as de seus órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e exclusividade.

Art.30- É vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

Art. 31- Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I- os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade:

II- o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III- as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES ESPRCÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCISAL

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações se saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I- das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II- de transferência de contribuição do Município;

III- de transferências constitucionais;

IV- de transferência de convênios

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I

DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

Art. 33- As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela

União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação defendida pela Portaria Interministerial n° 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único – As receitas previstas para o exercício de 2021 serão calculadas crescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é a parte integrante desta lei.

Art.34- Na estimativa das receitas do projeto da lei orçamentária anual poderão se considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

Art. 35- Na previsão da receita orçamentária serão observados:

I- as normas técnicas e legais;
II- os efeitos das alterações na legislação;
III- as variações de índices de preço;
IV- o crescimento econômico do País.

Art. 36- O Poder Executivo Municipal colocará a disposição do poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2021, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3°, art. 12, da Lei Complementar n° 101/2000.

SEÇÃO II

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37- O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispondo sobre as alterações da legislação tributária do Município, objetivando principalmente:

I- Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

II- Adequar a tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;

III- Dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e

IV- Atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 38- Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

I- a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II- a expansão do número de contribuintes;
III- a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Art. 39- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão se cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3° do art. 14 da Leia de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO III

DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art.40- Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada justamente com a estimativa do impacto orçamentário–financeiro para o ano 2021 e os dois exercícios seguintes.

§1° - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I-demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II- Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2021 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2°- A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DISPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41- No exercício de 2021 as despesas com pessoal, ativo e inativo dos poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

I- Se houver prévia dotação orçamentária suficiente, observando para o magistério os ditames da lei 11.738 de 16 de julho de 2008 e a ei Municipal 609 de 2009 para atender as projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. "***Redação dada através emenda legislativa***"

Parágrafo Único - A despesa total como pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no

Exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento) se esta for inferior aos limites definidos na forma do art.20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.42- A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal , a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos , somente serão admitidos:

I- Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender ás projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II- Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000); e

III- Se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 43- O disposto no § 1 ° do art.18 da Lei Complementar n° 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo Único- Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do ***caput***, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I- Sejam acessórias, instrumentares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II- Não seja inerente a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

III- Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - Os valores constantes do **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES,** devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2021 ao Legislativo Municipal.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 46- Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2019, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1° - A atualização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2° - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3° - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

I- Pessoal e encargos sociais;

II- Serviços da dívida

III- Pagamento de compromissos correntes nas áreas se saúde, educação e assistência social;

IV- Categorias de programação cuja os recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V- Categoria de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 47 - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivos e Legislativo de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário, para as seguintes despesas na ordem abaixo:

I- Redução de gastos com combustíveis para a frota de veículos;

II- Eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

III- Redução de investimentos programados (aquisição de equipamentos e máquinas em geral);

IV- Contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

§ 1° - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo –se as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2° - Na limitação de empenho observa-se à restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Art. 48- para fins de cumprimento do art.62 da Lei Complementar n° 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I- Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II- A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III- À utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade de Estado oi União;

IV- A acessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município.

Art. 49- Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n° 101/2000:

I- Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II- No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 52- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS, ESTADO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

ALBERICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0002 - Gestão Legislativa
Assegurar e manutenção das atividades técnica/administrativa da Câmara Municipal

Ação.....: 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
Descrição: Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1003 - Aquisição de Equipamentos para a Câmara Legislativa
Descrição: Aquisição de Equipamentos para a Câmara Legislativa.

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Legislativa
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Câmara Legislativa

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0003 - Marcos Regulatórios Institucionais do Mun. de Barreirinha
Promover a virtualização das normas juridicas municipais e a elaboração de normas que propiciem a regularização fundiária na aréa urbana do município,visando proporcionar a eficácia nos serviços da PGM

Ação.....: 2060 - Aumento da Eficácia dos Serviços Jurídicos da Procuradoria
Descrição: Aumento da Eficácia dos Serviços Jurídicos da Procuradoria

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.

Programa: 0003 - Marcos Regulatórios Institucionais do Mun. de Barreirinha
Promover a virtualização das normas juridicas municipais e a elaboração de normas que propiciem a regularização fundiária na aréa urbana do município,visando proporcionar a eficácia nos serviços da PGM

Ação.....: 2059 - Regularização Fundária de área Urbana do Município
Descrição: Regularização Fundária de área Urbana do Município

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2061 - Virtualização das Normas Jurídicas Municipais
Descrição: Virtualização das Normas Jurídicas Municipais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2002 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 1004 - Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito
Descrição: Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2003 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2004 - Manutenção e Funcionamento das Assesoria de Comunicação
Descrição: Manutenção e Funcionamento das Assesoria de Comunicação

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2064 - Manutenção das atividades de realização de Concurso Público
Descrição: Manutenção das atividades de realização de Concurso Público

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2100 - Manutenção e Funcionamento da Vice Prefeitura
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Vice Prefeitura

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0004 - Modernização da Gestão Administrativa
Promover uma gestão inovada na prestação de serviço,por meio da implemtação de politicas estratégicas,voltadas ao desevolvimento de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a infra estrutura de hardware e softwareçriando condições na realização de melhorias e pleno funcionamento dos setores no âmbito da adminitração pública municipal.

Ação.....: 2005 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Municipal
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Controladoria Municipal

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2063 - Estruturação e Manutenção das Atividades da Defesa Civil
Descrição: Estruturação e Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0004 - Modernização da Gestão Administrativa
Promover uma gestão inovada na prestação de serviço,por meio da implemtação de politicas estratégicas,voltadas ao desevolvimento de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a infra estrutura de hardware e softwareçriando condições na realização de melhorias e pleno funcionamento dos setores no âmbito da adminitração pública municipal.

Ação.....: 2193 - Elaboração de Projeto Barreirinhas 2.0 Digital
Descrição: Elaboração de Projeto Barreirinhas 2.0 Digital

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 1006 - Const. Ampl. Reforma e/ou Aquisição de Equipamentos p/ Administ.
Descrição: Const. Ampl. Reforma e/ou Aquisição de Equipamentos p/ Administ.

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2006 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Administração

Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Administração

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2148 - Ações de Realização de Concurso Público
Descrição: Ações de Realização de Concurso Público

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0004 - Modernização da Gestão Administrativa
Promover uma gestão inovada na prestação de serviço,por meio da implemtação de politicas estratégicas,voltadas ao desevolvimento de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a infra estrutura de hardware e softwareçriando condições na realização de melhorias e pleno funcionamento dos setores no âmbito da adminitração pública municipal.

Ação.....: 2233 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Licitações e Contratos
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Departamento de Licitações e Contratos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0016 - Desenvolvimento Urbano
Melhoria da Qualidade de Vida dos Barreirinhenses Referente as Políticas Públicas Urbana para Uso Coletivo.

Ação.....: 2145 - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
Descrição: Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0004 - Modernização da Gestão Administrativa
Promover uma gestão inovada na prestação de serviço,por meio da implemtação de politicas estratégicas,voltadas ao desevolvimento de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a infra estrutura de hardware e softwareçriando condições na realização de melhorias e pleno funcionamento dos setores no âmbito da adminitração pública municipal.

Ação.....: 2067 - Implem. do Sistema(sofware)Contole material, Patrimonio, Protoc., RH e Almoxarif
Descrição: Implementação. do Sistema(sofware)Contole material, Patrimonio, Protocolo, RH e Almoxarifado.

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2068 - Implementação do Sistema (Sofware) Integrado ao RH
Descrição: Implementação do Sistema (Sofware) Integrado ao RH

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Modernização da Gestão Administrativa
Promover uma gestão inovada na prestação de serviço,por meio da implemtação de politicas estratégicas,voltadas ao desevolvimento de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a infra estrutura de hardware e softwareçriando condições na realização de melhorias e pleno funcionamento dos setores no âmbito da adminitração pública municipal.

Ação.....: 2065 - Reestruturação da Divisão de Recursos Humanos
Descrição: Reestruturação da Divisão de Recursos Humanos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2066 - Capacitação do Setor de Recursos Humanso
Descrição: Capacitação do Setor de Recursos Humanso

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2234 - Treinamento e Capacitação dos Servidores da Secretaria de Administração
Descrição: Treinamento e Capacitação dos Servidores da Secretaria de Administração

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2008 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2009 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Contabilidade
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Departamento de Contabilidade

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2007 - Contribuição ao PASEP
Descrição: Contribuição ao PASEP

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0005 - Gestão Tributária

Maior arrecadação de receita pública municipal a partir de ações que promovam a melhor forma de cobrança e aquisição de tributos para a melhoria da cidade.

Ação.....: 2070 - Revisão de Planta Generica de Valores
Descrição: Revisão de Planta Generica de Valores

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2071 - Recadastramento de Empresas e Empreendedores Individuais
Descrição: Recadastramento de Empresas e Empreendedores Individuais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2072 - Incentivo ao registro com placas de Barreirinhas
Descrição: Incentivo ao registro com placas de Barreirinhas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2073 - Treinamento de Agentes Fiscais e nomeação de equipe
Descrição: Treinamento de Agentes Fiscais e nomeação de equipe

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2074 - Revisão do Plano Diretor do Municipio
Descrição: Revisão do Plano Diretor do Municipio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2076 - Inscrição da Divida Ativa
Descrição: Inscrição da Divida Ativa

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2077 - Cobranças de Taxas de licenciamento e ISS
Descrição: Cobranças de Taxas de licenciamento e ISS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2078 - Acompanhamento de metas e ações
Descrição: Acompanhamento de metas e ações

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0005 - Gestão Tributária
Maior arrecadação de receita pública municipal a partir de ações que promovam a melhor forma de cobrança e aquisição de tributos para a melhoria da cidade.

Ação.....: 2069 - Atualização da Legislação Tributária Municipal
Descrição: Atualização da Legislação Tributária Municipal

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0005 - Gestão Tributária
Maior arrecadação de receita pública municipal a partir de ações que promovam a melhor forma de cobrança e aquisição de tributos para a melhoria da cidade.

Ação.....: 2075 - Cobrança de IPTU
Descrição: Cobrança de IPTU

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2235 - Implementação e Modernização do Departamento de Receitas Proprias Municipais
Descrição: Implementação e Modernização do Departamento de Receitas Proprias Municipais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais
Refinanciamento ou Pagamento de dividas interna e externa,englobando despesas em relação ás quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo tais como : dividas ressarcimentos , indenizações e outras afins representação,portanto uma agregação neutra.

Ação.....: 1007 - Divida Pública Municipal
Descrição: Divida Pública Municipal

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1008 - Precatórios
Descrição: Precatórios

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0026 - Fortalecimento do Direito de Apender
Garantir o acesso permanência e apredindizagem dos Alunos na cidade Certa.

Ação.....: 1105 - Aquisição de Equipamentos p/ Centro Referencia Professores
Descrição: Aquisição de Equipamentos p/ Centro Referencia Professores

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1106 - Aquisição de Equipamentos para dinamizar Processo de Ensino
Descrição: Aquisição de Equipamentos para dinamizar Processo de Ensino

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1121 - Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação
Descrição: Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1122 - Aquisição de Veiculos para Secretaria de Educação
Descrição: Aquisição de Veiculos para Secretaria de Educação

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2198 - Criação Plano Municipal de Educação e Reformulação das Leis Ed.PCCM
Descrição: Criação Plano Municipal de Educação e Reformulação das Leis Ed.PCCM

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2199 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2200 - Fortalecimento comitê local e de mobilização social pela educação
Descrição: Fortalecimento comitê local e de mobilização social pela educação

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2201 - Criação sistema de monitoramento c/aval metas e pedagogico
Descrição: Criação sistema de monitoramento c/aval metas e pedagogico

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0036 - Compromisso com a Segurança Alimentar e Nutricional
Reduzir o indice de insegurança alimentar e nutricional no municipio com o fortalecimento da politica de segurança.

Ação.....: 2021 - Manutenção e Desevolvimento do Programa Escolar - PNAE
Descrição: Manutenção e Desevolvimento do Programa Escolar - PNAE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 1016 - Aquisição de Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Transporte Escolar

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0004 - Modernização da Gestão Administrativa
Promover uma gestão inovada na prestação de serviço,por meio da implemtação de politicas estratégicas,voltadas ao desevolvimento de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a infra estrutura de hardware e softwareçriando condições na realização de melhorias e pleno funcionamento dos setores no âmbito da adminitração pública municipal.

Ação.....: 1013 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0026 - Fortalecimento do Direito de Apender
Garantir o acesso permanência e apredindizagem dos Alunos na cidade Certa.

Ação.....: 1011 - Construção e Reforma e Ampliação de Escolas e Espaços Educacionais
Descrição: Construção e Reforma e Ampliação de Escolas e Espaços Educacionais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1014 - Aquisição de Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Transporte Escolar

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1112 - Aquisição de Equiptos e Mat. Pedagogicos p/ Ens. Fundamental
Descrição: Aquisição de Equiptos e Mat. Pedagogicos p/ Ens. Fundamental

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1114 - Construção, Ampliação e Reforma de Salas de Informatica
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Salas de Informatica

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1115 - Aquisição de Equipamentos Escolares
Descrição: Aquisição de Equipamentos Escolares

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2013 - Manutenção e Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção e Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2014 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
Descrição: Mnautenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2018 - Manutenção e Ampliação do PDDE
Descrição: Manutenção e Ampliação do PDDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2020 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0037 - Compromisso com a Educação
Garantir educação de qualidade ás crianças,adolescentes,jovens e adultos do municipio com oferta de vagas na rede pública municipal e escolar conveniadas.

Ação.....: 2236 - Manutenção e Funcionamento da Fundação Munc. de Educação
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Fundação Munc. de Educação

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0058 - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino
Manutenção do Transporte Escolar- PNATE, Ampliação do PDDE , Aquisição de Equipamentos Escolares e Transporte Escolar.

Ação.....: 2022 - Manutenção e Funcionamento do Salário Educação
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Salário Educação

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2213 - Modernização do Sistema de Educação
Descrição: Modernização do Sistema de Educação

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0060 - Tecnologia da Informação no Sistema de Educação
Modernização do Sistema de Educação

Ação.....: 1113 - Aquisição de Equipamentos Tecnológicos

Descrição: Aquisição de Equipamentos Tecnológicos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0026 - Fortalecimento do Direito de Apender
Garantir o acesso permanência e apredindizagem dos Alunos na cidade Certa.

Ação.....: 2212 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar p / Ensino Médio
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar p / Ensino Médio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0026 - Fortalecimento do Direito de Apender
Garantir o acesso permanência e apredindizagem dos Alunos na cidade Certa.

Ação.....: 1012 - Construção, Reforma e Ampliação das Creches Municipais
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação das Creches Municipais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1110 - Aquisição de Equipamentos e Material Pedagogicos p/ Educação Infantil
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Material Pedagogicos p/ Educação Infantil

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1111 - Construção. Ampliação e Reforma de Escolas e Espaços Educação Infantil
Descrição: Construção. Ampliação e Reforma de Escolas e Espaços Educação Infantil

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2015 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil- FUNDEB 60%
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil- FUNDEB 60%

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2016 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2205 - Manut. e Func. das Atividades da Educação Infantil
Descrição: Manut. e Func. das Atividades da Educação Infantil

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0026 - Fortalecimento do Direito de Apender
Garantir o acesso permanência e apredindizagem dos Alunos na cidade Certa.

Ação.....: 2017 - Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60%
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60%

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2202 - Manutenção e Funcion. das Atividades de Alfabetização da Educ. Jovens e Adulto
Descrição: Manutenção e Funcion. das Atividades de Alfabetização da Educ. Jovens e Adulto

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0026 - Fortalecimento do Direito de Apender
Garantir o acesso permanência e apredindizagem dos Alunos na cidade Certa.

Ação.....: 1107 - Aquisição de Transporte Escolar para Educação Especial
Descrição: Aquisição de Transporte Escolar para Educação Especial

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1108 - Construção de Salas Multifuncionais
Descrição: Construção de Salas Multifuncionais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1109 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Pedagógicos p/ Educação Especial
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Pedagógicos p/ Educação Especial

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2203 - Manutenção, Desenvolvimento e Funcionamento da Educação Especial

Descrição: Manutenção, Desenvolvimento e Funcionamento da Educação Especial

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2204 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - Educação Especial
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - Educação Especial

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 06 - Sec.Mun.de Plan.,Orçam.,e Gestão Estrat.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0006 - Planejamento Estratégico Municipal
Coordenar e implementar o planejamento na gestão municipal e o controle orçamentária,assegurando as intersetorialidade e as transversalidades nas ações de politica públicas com foco no desenvolvimento sustentável.

Ação.....: 1070 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Planejamento
Descrição: Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Planejamento

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2079 - Implementação do Conselho Municipal da Cidade e Demais Conselhos
Descrição: Implementação do Conselho Municipal da Cidade e Demais Conselhos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2080 - Promover a cooperação local, est. regional, nacional e inter
Descrição: Promover a cooperação local, est. regional, nacional e inter

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2081 - Implementar o sistema de planejamento estrategico
Descrição: Implementar o sistema de planejamento estrategico

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2082 - Implementar o sistema de monitoramento/Aval. Planejamento Muni SOMA

Descrição: Implementar o sistema de monitoramento/Aval. Planejamento Muni SOMA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2083 - Estruturar e Organizar a Sec. Mun. Planej.Orç.e Gestão
Descrição: Estruturar e Organizar a Sec. Mun. Planej.Orç.e Gestão

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 07 - Secretaria Mun. de Esporte e Juventude

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2024 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun de esporte e juventude
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun de esporte e juventude

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0007 - Juventude Planejada e Movimentada
Planejar,implementar,acompanhar e avaliar projetos e ações destinadas a juventude em articulação com as demais politicas públicas.

Ação.....: 1071 - Implantação de Centro de Inclusão
Descrição: Implantação de Centro de Inclusão

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1072 - Construção da Praça da Juventude
Descrição: Construção da Praça da Juventude

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2084 - Manutenção de Centro de Inclusão Digital
Descrição: Manutenção de Centro de Inclusão Digital

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2085 - Ações de Protagonismo Juvenil
Descrição: Ações de Protagonismo Juvenil

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2087 - Implementação Conselho Mun. da Juventude e Conferencias Mun.
Descrição: Implementação Conselho Mun. da Juventude e Conferencias Mun.

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2088 - Implantação do Programa de Apoio ao Estudante
Descrição: Implantação do Programa de Apoio ao Estudante

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0008 - Esporte de Qualidade para Todos
Incentivar a pratica de esportes como meio de integração social , disciolina,questões educacional e atraves das atividades esportivas,usando o corpo , estimular a saude mental e fisica.

Ação.....: 1015 - Construção de Quadras Poliesportivas
Descrição: Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1018 - Reforma, Ampliação do Campo de Futebol
Descrição: Reforma, Ampliação do Campo de Futebol

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1019 - Construção de Complexo Esportivo
Descrição: Construção de Complexo Esportivo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma de Estádio Futebol

Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Estádio Futebol

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1023 - Implantação de areas de lazer em povoados
Descrição: Implantação de areas de lazer em povoados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1024 - Construção de Arquibancada
Descrição: Construção de Arquibancada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1073 - Construção do Parque de Esporte na sede
Descrição: Construção do Parque de Esporte na sede

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2086 - Coordenação e articulação de esporte infanto e juvenil
Descrição: Coordenação e articulação de esporte infanto e juvenil

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2089 - Apoio aos eventos esportivos
Descrição: Apoio aos eventos esportivos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2090 - Manutenção e Funcionamento do Parque do Esporte
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Parque do Esporte

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2237 - Criação dos Jogos Escolares de Barreirinhas
Descrição: Criação dos Jogos Escolares de Barreirinhas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2238 - Apoio as Atividades Sócio Esportivos Municipais
Descrição: Apoio as Atividades Sócio Esportivos Municipais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde e Saneamento

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 1025 - Construção, reforma, amp. e aquis. equipamento p/ Sec. de Saude e Saneamento
Descrição: Construção, reforma, amp. e aquis. equipamento p/ Sec. de Saude e Saneamento

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2092 - Manutenção do Conselho Municipal de Saude
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saude

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0009 - Atenção Básica
Expandir a estratégia de saúde da familia e a rede básica de saúde ,mediante a efetivação da politica de atenção básica .

Ação.....: 2025 - Manutenção e Funcionamento da Sec Municipal de Saude e Saneamento
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Sec Municipal de Saude e Saneamento

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0033 - Compromisso com o Saneamento
Promover a Saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente,assim a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, de forma a que cheguem a todo cidadão,integralmente sem interrupção e com qualidade.

Ação.....: 1026 - Construção, ampl. reforma de sistema de abastecimento
Descrição: Construção, ampl. reforma de sistema de abastecimento

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0009 - Atenção Básica

Expandir a estratégia de saúde da familia e a rede básica de saúde ,mediante a efetivação da politica de atenção básica .

Ação.....: 1030 - Construção, Ref, Ampl. e Aquisição Equiptos. para Postos e UBS Fluvial
Descrição: Construção, Ref, Ampl. e Aquisição Equiptos. para Postos e UBS Fluvial

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1074 - Ampliação da rede municipal de saúde
Descrição: Ampliação da rede municipal de saúde

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1075 - Aquisição de Equipamentos, Ambulância e Ambulancha
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Ambulância e Ambulancha

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1076 - Construção, Implantação e Aquis. Equipamentos p/ Academia de Saude
Descrição: Construção, Implantação e Aquis. Equipamentos p/ Academia de Saude

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1077 - Implantação de Consultorio Medico e Odontologico
Descrição: Implantação de Consultorio Medico e Odontologico

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1078 - Implantação de Centro de Especialidades Odontologicas CEO
Descrição: Implantação de Centro de Especialidades Odontologicas CEO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1079 - Construção dos escovodromos e Laboratorios de Protese
Descrição: Construção dos escovodromos e Laboratorios de Protese

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2026 - Manutenção e Funcionamento do prog. agentes comunitários de saúde - ACS
Descrição: Manutenção e Funcionamento do prog. agentes comunitários de saúde - ACS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2027 - Ampliação e Manutenção da estratégia saúde da familia
Descrição: Ampliação e Manutenção da estratégia saúde da familia

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2028 - Manut. do núcleo de apoio a saude da familia- NASF
Descrição: Manut. do núcleo de apoio a saude da familia- NASF

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2029 - Manutenção e funcionamento da atenção básica- PAB
Descrição: Manutenção e funcionamento da atenção básica- PAB

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2030 - Manutenção e func. do fundo municipal de saude, CEO, CAPS e consult. Odontolog.
Descrição: Manutenção e func. do fundo municipal de saude, CEO, CAPS e consult. Odontolog.

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2031 - Manutenção e funcionamento da farmacia básica - AFB
Descrição: Manutenção e funcionamento da farmacia básica - AFB

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2032 - Ampliação e Manutenção da estratégia de saúde bucal - PSB
Descrição: Ampliação e Manutenção da estratégia de saúde bucal - PSB

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2033 - Manut. e Func. Programa SAUDE DA MULHER/Media e Alta complexidade
Descrição: Manut. e Func. Programa SAUDE DA MULHER/Media e Alta complexidade

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2034 - Manutenção e Funcionamento do programa de média e alta complexidade-MAC
Descrição: Manutenção e Funcionamento do programa de média e alta complexidade-MAC

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2091 - Ações do Programa Saúde na Escola

Descrição: Ações do Programa Saúde na Escola

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2094 - Implementar o Programa da Rede cegonha
Descrição: Implementar o Programa da Rede cegonha

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0009 - Atenção Básica
Expandir a estratégia de saúde da familia e a rede básica de saúde ,mediante a efetivação da politica de atenção básica .

Ação.....: 2036 - Manutenção e Funcionamento do CAPS
Descrição: Manutenção e Funcionamento do CAPS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0009 - Atenção Básica
Expandir a estratégia de saúde da familia e a rede básica de saúde ,mediante a efetivação da politica de atenção básica .

Ação.....: 2037 - Manutenção e Funcionamento da Vigilancia Sanitária
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Vigilancia Sanitária

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0009 - Atenção Básica
Expandir a estratégia de saúde da familia e a rede básica de saúde ,mediante a efetivação da politica de atenção básica .

Ação.....: 2038 - Manut. da Vig. Epidemiologica e Controle de Doenças - ECD
Descrição: Manut. da Vig. Epidemiologica e Controle de Doenças - ECD

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2096 - Ações de Divulgação e Manutenção da Vigilancia em saude

Descrição: Ações de Divulgação e Manutenção da Vigilancia em saude

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0009 - Atenção Básica
Expandir a estratégia de saúde da familia e a rede básica de saúde ,mediante a efetivação da politica de atenção básica .

Ação.....: 2093 - Manutenção da Vigilancia em Nutrição
Descrição: Manutenção da Vigilancia em Nutrição

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0011 - Criar Saneamento Básico para População em Geral
Criar Saneamento Básico para População em Geral

Ação.....: 1081 - Construção, Ampliação, reforma e Aquisição, Equipamentos de Poços Artesianos
Descrição: Construção, Ampliação, reforma e Aquisição, Equipamentos de Poços Artesianos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2095 - Manutenção e Funcionamentos dos Poços Artesianos
Descrição: Manutenção e Funcionamentos dos Poços Artesianos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0018 - Vivendo Melhor
Minimizar os Indicadores de Doenças causadas por falta de Saneamento Contribuindo para Sustentabilidade Ambiental.

Ação.....: 2146 - Ações de criação do Plano Municipal de Saneamento Básico
Descrição: Ações de criação do Plano Municipal de Saneamento Básico

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0033 - Compromisso com o Saneamento
Promover a Saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente,assim a gestão e estabelecer as condições

para a prestação dos serviços de saneamento básico, de forma a que cheguem a todo cidadão,integralmente sem interrupção e com qualidade.

Ação.....: 1080 - Construção, Ampliação e Reforma de Fossas
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Fossas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0033 - Compromisso com o Saneamento
Promover a Saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente,assim a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, de forma a que cheguem a todo cidadão,integralmente sem interrupção e com qualidade.

Ação.....: 1027 - Construção de KIts Sanitarios
Descrição: Construção de KIts Sanitarios

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1028 - Construção de Aterro Sanitário
Descrição: Construção de Aterro Sanitário

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1029 - Construção, Ampliação e reforma de rede de esgotamento
Descrição: Construção, Ampliação e reforma de rede de esgotamento

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Mulher

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2039 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher

Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0014 - Mulher Cidadã
Reduzir as Desigualdade de Gênero com a Inclusão Social Promovendo Políticas Afirmativas e Garantido a Transversalidade de Gênero,Raça Etnia,Deficiência no Processo de Desenvolvimento Sustentável.

Ação.....: 2134 - Campanha de Valorização do Trabalho Reaalizado por Mulheres
Descrição: .

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0014 - Mulher Cidadã
Reduzir as Desigualdade de Gênero com a Inclusão Social Promovendo Políticas Afirmativas e Garantido a Transversalidade de Gênero,Raça Etnia,Deficiência no Processo de Desenvolvimento Sustentável.

Ação.....: 2135 - Promoção da Implementação da Lei 11.340 - Maria da Penha
Descrição: Promoção da Implementação da Lei 11.340 - Maria da Penha

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2136 - Fortalecimento da Segurança Cidadã para para as Mulheres
Descrição: Fortalecimento da Segurança Cidadã para para as Mulheres

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2137 - Manut. e Func. do Conselho Mun. Def. Direitos Mulher - CMDDM
Descrição: Manut. e Func. do Conselho Mun. Def. Direitos Mulher - CMDDM

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2139 - Realizar Conferencia Municipal de Sexismo e Esbofobia

Descrição: Realizar Conferencia Municipal de Sexismo e Esbofobia

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2140 - Realização Campanhas para Mulheres Idosas, Deficientes, Jovens
Descrição: Realização Campanhas para Mulheres Idosas, Deficientes, Jovens

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0015 - Fortalecimento Institucional
Dotar a Secretaria Municipal da Mulher , CEAM e CMDDM de Equipamentos e Outros Materias necessários ao Desenvolvimento de suas Funções.

Ação.....: 2141 - Manut. Serv. Especializações ás Mulheres Sit. Violencia
Descrição: Manut. Serv. Especializações ás Mulheres Sit. Violencia

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2142 - Manut. e Func. Organismos Promoção Pol. Públicas P / Mulheres
Descrição: Manut. e Func. Organismos Promoção Pol. Públicas P / Mulheres

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0024 - Sustentabilidade Ambiental
Garantir á População de Barreirinhas e as Diversas Formas de Vida o Direito a um Ambiente seguro,sadio,preservado e produtivo para as presentes e as futuas gerações,tendo como princípio a sustentabilidade ambiental.

Ação.....: 2225 - Manutenção e Funcionamento do Fundo do Meio Ambiente
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Fundo do Meio Ambiente

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 10 - Secretaria Mun. de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2040 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0012 - Assistência Social Direito do Cidadão
Reduzir o Indice de Probleza e Fortalecer os Vinclulos Familiares e Comunitários das Familias em Vulnerabilidade e Risco Social.

Ação.....: 1082 - Estruturar a SEMAS e Unidades de Referencia do SUAS
Descrição: Estruturar a SEMAS e Unidades de Referencia do SUAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1083 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p Rede Socioassist.
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p Rede Socioassist.

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2098 - Capacitação Continuada para Tecnicos e Trabalhadores do SUAS
Descrição: Capacitação Continuada para Tecnicos e Trabalhadores do SUAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2099 - Manutenção dos Programas de Beneficios.Eventuais
Descrição: Manutenção dos Programas de Beneficios.Eventuais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2101 - Ações Realização das Conferencias Municipais da Assitência
Descrição: Ações Realização das Conferencias Municipais da Assitência

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2102 - Ações de Manutenção, Espaço, Fisicos Socioassistente e Gestão do SUAS
Descrição: Ações de Manutenção, Espaço, Fisicos Socioassistente e Gestão do SUAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2103 - Apoio Técnico e operacional aos Conselhos Municipais

Descrição: Apoio Técnico e operacional aos Conselhos Municipais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0013 - Assitência e Inclusão Social
Promover a Inclusão dos Cidadãos

Ação.....: 2126 - Realização Atividades com Comunidades Àreas Dispersão Populacional
Descrição: Realização Atividades com Comunidades Àreas Dispersão Populacional

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0012 - Assistência Social Direito do Cidadão
Reduzir o Indice de Probleza e Fortalecer os Vinclulos Familiares e Comunitários das Familias em Vulnerabilidade e Risco Social.

Ação.....: 2105 - Cadastramento das Familias com Idoso no CADUNICO para SCFV
Descrição: Cadastramento das Familias com Idoso no CADUNICO para SCFV

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0012 - Assistência Social Direito do Cidadão
Reduzir o Indice de Probleza e Fortalecer os Vinclulos Familiares e Comunitários das Familias em Vulnerabilidade e Risco Social.

Ação.....: 1034 - Aquisição de Móveis e Equipamentos da Casa Abrigo
Descrição: Aquisição de Móveis e Equipamentos da Casa Abrigo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2110 - Atendimento e inclusão de crianças e adolescentes no PAIF
Descrição: Atendimento e inclusão de crianças e adolescentes no PAIF

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2111 - Atend. e Inclusão das Crianças e adolescentes nos SCFV
Descrição: Atend. e Inclusão das Crianças e Adolescentes nos SCFV

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2112 - Cadastramento da Familias no Cadastro Único
Descrição: Cadastramento da Familias no Cadastro Único

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2113 - Atendimento de familias em violação de direitos pelo PAEFI
Descrição: Atendimento de familias em violação de direitos pelo PAEFI

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2114 - Desenv. Ações coordenadoria Especial Errad. Trabalho
Descrição: Desenv. Ações coordenaria Especial Errad. Trabalho

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2115 - Acompanhamento Familias e Adolesc. Cump. medidas socioeducat.
Descrição: Acompanhamento Familias e Adolesc. Cump. medidas socioeducat.

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2116 - Ações reordenamento e acolhimento p/ crianças e adolescentes
Descrição: Ações reordenamento e acolhimento p/ crianças e adolescentes

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0012 - Assistência Social Direito do Cidadão
Reduzir o Indice de Probleza e Fortalecer os Vinclulos Familiares e Comunitários das Familias em Vulnerabilidade e Risco Social.

Ação.....: 1035 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Referências
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Referências

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2042 - Manut. e Func. do Conselho Tutelar
Descrição: Manut. e Func. do Conselho Tutelar

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2047 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assist. Social

Descrição: Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assist. Social

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2048 - Manutenção e Funcionamento do CRAS
Descrição: Manutenção e Funcionamento do CRAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2104 - Manutenção e Funcionamneto do Programa PAIF - SUAS
Descrição: Manutenção e Funcionamneto do Programa PAIF - SUAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2117 - Coordenação e Implementação Ações de Seg. Alimentar e Nutric.
Descrição: Coordenação e Implementação Ações de Seg. Alimentar e Nutric.

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2118 - Manutenção do Centro Qualificação Profissional
Descrição: Manutenção do Centro Qualificação Profissional

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2119 - Manut.e Ampliação do Programa Pro Jovem Trabalhador
Descrição: Manut.e Ampliação do Programa Pro Jovem Trabalhador

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2120 - Desenv.Prog. Nac.Promoção ao Mundo Trab (ACESSUAS TRABALHO)
Descrição: Desenv.Prog. Nac.Promoção ao Mundo Trab (ACESSUAS TRABALHO)

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2121 - Capacitação Continuada da rede socioassistencial
Descrição: Capacitação Continuada da rede socioassistencial

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2122 - Realização Campanhas Divulg. Serv. Socioassist. e datas comemorativas
Descrição: Realização Campanhas Divulg. Serv. Socioassist. e datas comemorativas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2123 - Acompanhamento das Familias pelo PAIF
Descrição: Acompanhamento das Familias pelo PAIF

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2124 - Atendimento nos serviços de convivência e fortal. SCFV
Descrição: Atendimento nos serviços de convivência e fortal. SCFV

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2125 - Acompanhamento das familias em violação de direitos PAEFI
Descrição: Acompanhamento das familias em violação de direitos PAEFI

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2130 - Manutenção e Funcionamento do IGD/PBF
Descrição: Manutenção e Funcionamento do IGD/PBF

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2131 - Manut. e Funcionamento do CREAS/PAIEF
Descrição: Manut. e Funcionamento do CREAS/PAIEF

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2132 - Manut. e Funcionamento do PRONATEC
Descrição: Manut. e Funcionamento do PRONATEC

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2133 - Manut e Funcionamento da Casa Abrigo
Descrição: Manut. e Funcionamento da Casa Abrigo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0013 - Assitência e Inclusão Social
Promover a Inclusão dos Cidadãos

Ação.....: 2127 - Certificação das Comunidades Remanescentes de Quilombos
Descrição: Certificação das Comunidades Remanescentes de Quilombos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Descrição: onstrução de Rampa de Acesso em Madeira

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1038 - Constr., Ref. e Ampliação Atracadouros, Cais, Trapiches e Passadiços
Descrição: Constr., Ref. e Ampliação Atracadouros, Cais, Trapiches e Passadiços

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1040 - Pavimentação e Conservação de Vias Públicas
Descrição: Pavimentação e Conservação de Vias Públicas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1044 - Constr. e Manut. de Pontes, Pueiros, Sarjetas e Meio- Fio
Descrição: Constr. e Manut. de Pontes, Pueiros, Sarjetas e Meio- Fio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1049 - Reforma e Modernização da Av. Beira Rio
Descrição: Reforma e Modernização da Av. Beira Rio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1051 - Urbanização e Drenagem do Riacho Tiburcio
Descrição: Urbanização e Drenagem do Riacho Tiburcio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1053 - Construção de Terminal Rodoviário
Descrição: Construção de Terminal Rodoviário

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1085 - Sinalização de Vias Urbanas
Descrição: Sinalização de Vias Urbanas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2144 - Manut. e Func. Terminal Rodoviário
Descrição: Manut. e Func. Terminal Rodoviário

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2147 - Elaboração de Projetos
Descrição: Elaboração de Projetos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0016 - Desenvolvimento Urbano
Melhoria da Qualidade de Vida dos Barreirinhenses Referente as Políticas Públicas Urbana para Uso Coletivo.

Ação.....: 1048 - Aquisição de equipamentos para a Limpeza Pública
Descrição: Aquisição de equipamentos para a Limpeza Pública

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1052 - Reforma e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Reforma e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1084 - Urbanização de Vias Públicas
Descrição: Urbanização de Vias Públicas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2051 - Manutenção e Funcionamento da Limpeza Publica
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Limpeza Publica

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2052 - Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0016 - Desenvolvimento Urbano
Melhoria da Qualidade de Vida dos Barreirinhenses Referente as Políticas Públicas Urbana para Uso Coletivo.

Ação.....: 1043 - Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Públicos
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Públicos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1045 - Urbanização e Contenção do Morro da Ladeira no Centro Urbano
Descrição: Urbanização e Contenção do Morro da Ladeira no Centro Urbano

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1047 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais
Descrição: Construção e Conservação de Estradas Vicinais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0017 - Morando Melhor
Melhorar as Condições dos Domicílios e Construir novas unidades Habitacionais.

Ação.....: 1050 - Construção de Casas Habitacionais
Descrição: Construção de Casas Habitacionais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0017 - Morando Melhor
Melhorar as Condições dos Domicílios e Construir novas unidades Habitacionais.

Ação.....: 3050 - Construção de Casas Habitacionais
Descrição: Construção de Casas Habitacionais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0018 - Vivendo Melhor

Minimizar os Indicadores de Doenças causadas por falta de Saneamento Contribuindo para Sustentabilidade Ambiental.

Ação.....: 3026 - Constr., Ampl. e Reforma de Sistema Abastecimento D'água
Descrição: Constr., Ampl. e Reforma de Sistema Abastecimento D'água

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0033 - Compromisso com o Saneamento
Promover a Saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente,assim a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, de forma a que cheguem a todo cidadão,integralmente sem interrupção e com qualidade.

Ação.....: 1086 - Implantação de Fossas Sépticas
Descrição: Implantação de Fossas Sépticas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0018 - Vivendo Melhor
Minimizar os Indicadores de Doenças causadas por falta de Saneamento Contribuindo para Sustentabilidade Ambiental.

Ação.....: 4146 - Ações de criação do Plano Municipal de Saneamento Básico
Descrição: Ações de criação do Plano Municipal de Saneamento Básico

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 5026 - Constr., Ampl. e Reforma de Sistema Abastecimento D'água
Descrição: Constr., Ampl. e Reforma de Sistema Abastecimento D'água

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 13 - Secretaria de Agricultura e Pesca

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0020 - Organização Agrária

Fomentar a Organização e a Regularização de Terras Rurais do Municipio de Barreirinhas

Ação.....: 1089 - Recuperação de Estradas Vicinais
Descrição: Recuperação de Estradas Vicinais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 1087 - Estruturação secret.c/aquisição de equipamentos mobil. e veiculo
Descrição: Estruturação secret.c/aquisição de equipamentos mobil. e veiculo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2053 - Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura e Pesca
Descrição: Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura e Pesca

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2162 - Reestruturação e manut. do Conselho Mun. Desenv. Rural Sustent
Descrição: Reestruturação e manut. do Conselho Mun. Desenv. Rural Sustent

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0019 - Dinamização da Agroindustria
Estimular o Processamento da Matéria Prima Oriunda dos Produtos Agropecuários

Ação.....: 1090 - Aquisição de Patrulha Agricola
Descrição: Aquisição de Patrulha Agricola

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2224 - Apoio e Fortalecimento da Casa Familiar Rural

Descrição: Apoio e Fortalecimento da Casa Familiar Rural

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0023 - Desenvolvimento da Pesca
Estruturar e Qualificar todas as Etapas da Cedeia Produtiva da Pesca

---

Ação.....: 2160 - Dinamização da Atividade Pesqueira e Marisqueira do Municipio
Descrição: Dinamização da Atividade Pesqueira e Marisqueira do Municipio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2161 - Implantação e Manutenção da Casa Familiar do Mar
Descrição: Implantação e Manutenção da Casa Familiar do Mar

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0019 - Dinamização da Agroindustria
Estimular o Processamento da Matéria Prima Oriunda dos Produtos Agropecuários

---

Ação.....: 2149 - Ações de Fortalecimento das Associações
Descrição: Ações de Fortalecimento das Associações

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2150 - Implementação de novas tecnologias de produção
Descrição: Implementação de novas Tecnologias de Produção

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2151 - Capacitação para técnicos e produtores
Descrição: Capacitação para técnicos e produtores

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2152 - Fomento às atividades agropecuárias e extrativistas
Descrição: Fomento às atividades agropecuárias e extrativistas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2153 - Assistencia técnica e extensão rural (ATER)

Descrição: Assistencia técnica e extensão rural (ATER)

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 631 - Reforma Agrária

Programa: 0020 - Organização Agrária
Fomentar a Organização e a Regularização de Terras Rurais do Municipio de Barreirinhas

Ação.....: 2154 - Regularização Fundiária/ Acesso a Terra
Descrição: Regularização Fundiária/ Acesso a Terra

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Programa: 0021 - Dinamização da Agropecuaária e Extrativismo
Dinamizar o Setor Agopecuário e Extrativista do Município de Barreirinhas e Modo a Fortalecer a Economia Municipal.

Ação.....: 1088 - Recuperação de Estradas de acesso a povoados
Descrição: Recuperação de Estradas de acesso a povoados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2155 - Fortalecimento da Cadeia produtiva do artesanato local
Descrição: Fortalecimento da Cadeia produtiva do artesanato local

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2156 - Implementação de viveiros de mudas de buriti e juçara
Descrição: Implementação de viveiros de mudas de buriti e juçara

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2157 - Implantação e manutenção da agroindustrias
Descrição: Implantação e manutenção da agroindustrias

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0022 - Desenvolvimento da Economia Urbana
Dinamizar o Setor de Comercio e Serviços Urbanos Formais e Informais através de Implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa de Atividades de Capacitação e Assessoria aos Empreendedores e o Abastecimento Interno dos Produtos Agropecuários e Extrativistas.

Ação.....: 1055 - Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal
Descrição: Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0022 - Desenvolvimento da Economia Urbana
Dinamizar o Setor de Comercio e Serviços Urbanos Formais e Informais através de Implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa de Atividades de Capacitação e Assessoria aos Empreendedores e o Abastecimento Interno dos Produtos Agropecuários e Extrativistas.

Ação.....: 2158 - Dinamização do comercio e serviços do municipio
Descrição: Dinamização do comercio e serviços do municipio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2159 - Estruturação do Abastecimento da Cidade
Descrição: Estruturação do Abastecimento da Cidade

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 15 - Secretaria Munipal de Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 1062 - Obras de Infraestrutura Turistica nos Povoados Atins e Mandacaru
Descrição: Obras de Infraestrutura Turistica nos Povoados Atins e Mandacaru

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2054 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2055 - Manutenção e Funcionamento da Casa do Turista
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Casa do Turista

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Programa: 0025 - Promoção e Desenvolvimento Turístico Sustentável
Ampliar e Consolidar a Atividade Turística no Município e Região , com o aumento do Fluxo de Turistas , como fator de Desenvolvimento Econômico gerados de Emprego,de Melhorias na Distribuição da Renda e de Preservação da Qualidade Ambiental e Patrimônio Histórico Cultural, com Foco na Sustentabilidade.

Ação.....: 1041 - Construção de um Terminal Hidroviário
Descrição: Construção de um terminal Hidroviário

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1057 - Construção de Quiosquer de Informação Turistica
Descrição: onstrução de Quiosquer de Informação Turistica

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1059 - Aquisição de Lancha e Veiculo
Descrição: Aquisição de Lancha e Veiculo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1060 - Sinalização Informativa e Turistica na Cidade
Descrição: Sinalização Informativa e Turistica na Cidade

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1061 - Construção e Manutenção do Portal da Cidade
Descrição: Construção e Manutenção do Portal da Cidade

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1063 - Construção de Ponte no Parque Nacional dos Lençois Maranhenses
Descrição: Construção de Ponte no Parque Nacional dos Lençoes Maranhenses

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1064 - Construção de Aeroporto Municipal
Descrição: Construção de Aeroporto Municipal

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1065 - Construção, Manutenção e Financiamento do Centro de Convenções
Descrição: Construção, Manutenção e Financiamento do Centro de Convenções

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1066 - Reforma e Ampliação do Parque de Vaquejada
Descrição: Reforma e Ampliação do Parque de Vaquejada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1093 - Ampliação e Estruturação da Casa do Turista Dulce Correa
Descrição: Ampliação e Estruturação da Casa do Turista Dulce Correa

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1094 - Construção e Estruturação Postos de Inf. Turisticas e Artesanais
Descrição: Construção e Estruturação Postos de Inf. Turisticas e Artesanais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1095 - Construção e Estruturação do Centro de Barreirinhas
Descrição: Construção e Estruturação do Centro de Barreirinhas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1096 - Construção de Praça Turística no Balneario da Cardosa

Descrição: Construção de Praça Turística no Balneario da Cardosa

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1097 - Implementação do Proj. Parque Nacional dos Lençois Maranhense
Descrição: Implementação do Proj. Parque Nacional dos Lençois Maranhense

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1099 - Construção do Centro de Apoio ao Turista e Cidadão
Descrição: Construção do Centro de Apoio ao Turista e Cidadão

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1100 - Construção, Ampl. e Reforma Praça Pública Turistica
Descrição: Construção, Ampl. e Reforma Praça Pública Turistica

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1101 - Aquisição imovel e reforma p/ museu histórico e artistico
Descrição: Aquisição imovel e reforma p/ museu histórico e artistico

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1102 - Implantação Sist. de Coleta Seletiva Resíduos Sólidos e Reciclagem
Descrição: Implantação Sist. de Coleta Seletiva Resíduos Sólidos e Reciclagem

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1103 - Construção de Banheiros Públicos em Povoados
Descrição: Construção de Banheiros Públicos em Povoados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1104 - Const.Reforma e Ampliação da Avenida da Entrada
Descrição: Const.Reforma e Ampliação da Avenida da Entrada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2056 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2178 - Atualização do Plano Estratégico de Desenv. Turismo
Descrição: Atualização do Plano Estratégico de Desenv. Turismo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2179 - Elaboração do Plano de Marketing Turistico de Barreirinhas
Descrição: Elaboração do Plano de Marketing Turistico de Barreirinhas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2181 - Qualificação Empresarial e Profissional
Descrição: Qualificação Empresarial e Profissional

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2182 - Fortalecimento e Capacitação Institucional
Descrição: Fortalecimento e Capacitação Institucional

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2183 - Manutenção e Funcionamentode Feiras e famtour's de Turismo
Descrição: Manutenção e Funcionamentode Feiras e famtour's de Turismo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2184 - Ações de Divulgação e Comercialização do Turismo
Descrição: Ações de Divulgação e Comercialização do Turismo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2185 - Realizar, Promover e Apoiar Eventos Culturais e Festas Populares
Descrição: Realizar, Promover e Apoiar Eventos Culturais e Festas Populares

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2188 - Elaboração de Projetos Parque Nac. do Leçois Maranhenses
Descrição: Elaboração de Projetos Parque Nac. do Leçois Maranhenses

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2190 - Formatar e estruturar novos roteiros / produtos Turisticos

Descrição: Formatar e estruturar novos roteiros / produtos Turisticos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2191 - Realizar Seminários Sensibilização p/prevenção expl. sex. turismo
Descrição: Realizar Seminários Sensibilização p/prevenção expl. sex. turismo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2192 - Promoção Turistica, Festival dos Lençois
Descrição: Promoção Turistica, Festival dos Lençois

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2194 - Capacitação de Guias Turisticos
Descrição: Capacitação de Guias Turisticos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2195 - Manutenção e Funcionamento do Aeroporto Municipal
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Aeroporto Municipal

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 1092 - Aquisição de equipamento e Mobiliários para SEMMA
Descrição: Aquisição de equipamento e Mobiliários para SEMMA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2057 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Meio Ambiente

Descrição: Manutenção e Funcionamento da Sec. de Meio Ambiente

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2177 - Capacitação dos Profissionais da SEMMA
Descrição: Capacitação dos Profissionais da SEMMA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0024 - Sustentabilidade Ambiental
Garantir á População de Barreirinhas e as Diversas Formas de Vida o Direito a um Ambiente seguro,sadio,preservado e produtivo para as presentes e as futuas gerações,tendo como princípio a sustentabilidade ambiental.

Ação.....: 2163 - Elaboração do Plano Mun. preservação e conservação ambiental
Descrição: Elaboração do Plano Mun. preservação e conservação ambiental

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2165 - Criação e Manut. de Reservas Extrativistas
Descrição: Criação e Manut. de Reservas Extrativistas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2166 - Elaboração do Plano Mun. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Descrição: Elaboração do Plano Mun. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2167 - Ações de Realização de Campanhas Educativas Ambientais
Descrição: Ações de Realização de Campanhas Educativas Ambientais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2168 - Realizar cursos, seminários, oficinas e paletras de Ed. Amb
Descrição: Realizar cursos, seminários, oficinas e paletras de Ed. Amb

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0024 - Sustentabilidade Ambiental

Garantir á População de Barreirinhas e as Diversas Formas de Vida o Direito a um Ambiente seguro,sadio,preservado e produtivo para as presentes e as futuas gerações,tendo como princípio a sustentabilidade ambiental.

Ação.....: 2169 - Manut. e Funcionamentodo Conselho Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Manut. e Funcionamentodo Conselho Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0024 - Sustentabilidade Ambiental
Garantir á População de Barreirinhas e as Diversas Formas de Vida o Direito a um Ambiente seguro,sadio,preservado e produtivo para as presentes e as futuas gerações,tendo como princípio a sustentabilidade ambiental.

Ação.....: 2172 - Levantamento das áreas degradadas no Municipio
Descrição: Levantamento das áreas degradadas no Municipio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0024 - Sustentabilidade Ambiental
Garantir á População de Barreirinhas e as Diversas Formas de Vida o Direito a um Ambiente seguro,sadio,preservado e produtivo para as presentes e as futuas gerações,tendo como princípio a sustentabilidade ambiental.

Ação.....: 2173 - Criação e Manut. do Comitê Gestor da Bacia do Rio Preguiças
Descrição: Criação e Manut. do Comitê Gestor da Bacia do Rio Preguiças

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2174 - Elaboração do plano municipal de recursos hídricos
Descrição: Elaboração do plano municipal de recursos hídricos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2175 - Revitalização Riacho Tibúrcio, Lagoa da Coceira e Afluent. rio
Descrição: Revitalização Riacho Tibúrcio, Lagoa da Coceira e Afluent. rio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2176 - Campanhas de conservação e consumo consciente da água

Descrição: Campanhas de conservação e consumo consciente da água

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 17 - Fundo de Previdência de Barreirinhas

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e aprimoramento da gestão.

Ação.....: 1017 - Aquisição de Equipamentos para o RPPS
Descrição: Aquisição de Equipamentos para o RPPS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1031 - Construção, Ampliação e /ou Reforma Prédio RPPS
Descrição: Construção, Ampliação e /ou Reforma Prédio RPPS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2058 - Manutenção e Funcionamento do Barreirinhas PREV
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Barreirinhas PREV

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 18 - Secretaria de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Desenvolvimento Cultural
Resgatar as raizes da cultura popular e incentivo as novas manifestações culturais.

Ação.....: 2215 - Manutenção e Funcionamento Municipal de Cultura

Descrição: Manutenção e Funcionamento Municipal de Cultura

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

Programa: 0027 - Desenvolvimento Cultural
Resgatar as raizes da cultura popular e incentivo as novas manifestações culturais.

Ação.....: 2216 - Ações de Preservação de Memorias Cultura Populares e Erudita
Descrição: Ações de Preservação de Memorias Cultura Populares e Erudita

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0027 - Desenvolvimento Cultural
Resgatar as raizes da cultura popular e incentivo as novas manifestações culturais.

Ação.....: 1009 - Aquisição de Intrumentos Musicais
Descrição: Aquisição de Intrumentos Musicais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1010 - Construção de Centro de Cultura Popular e Cultura Quilombola
Descrição: Construção de Centro de Cultura Popular e Cultura Quilombola

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 1116 - Construção,Ampliação de Espaços Culturais
Descrição: Construção,Ampliação de Espaços Culturais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2214 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2217 - Desenvolvimento de Atividades Culturais, Civicas, Folclóricas, Religiosa
Descrição: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Civicas, Folclóricas, Religiosa

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2218 - Desenv. Atividades Culturais p/ Integração Comunidades Campo
Descrição: Desenv. Atividades Culturais p/ Integração Comunidades Campo

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2219 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Cultura
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Conselho de Cultura

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2220 - Implantar os Serviços de Cultura
Descrição: Implantar os Serviços de Cultura

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2221 - Promoção e Qulaificação Cultural
Descrição: Promoção e Qulaificação Cultural

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2222 - Promoção da Arte e Cultura de Barreirinhas
Descrição: Promoção da Arte e Cultura de Barreirinhas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2223 - Promoção e Divulgação da Cultura
Descrição: Promoção e Divulgação da Cultura

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Relações Instit.

Função: 07 - Relações Exteriores

Subfunção: 211 - Relações Diplomáticas

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os orgãos da propria administração pública dos meios pra implementação e gestão de seus diversos programas finalístico,envolvendo ações voltadas tipicamente para a manutenção e

aprimoramento da gestão.

Ação.....: 2062 - Manutenção e Funcionamento da Secret. Extraord. Relações Institucionais
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secret. Extraord. Relações Institucionais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1